



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 446-A

Página 1 de 10

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.589**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$6.161.380,00 (Seis milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais).**

O **Prefeito Municipal de Mirassol**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Mirassol, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.161.380,00 (Seis milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais)**, de acordo com a Lei Orçamentária 4.158/2018, Art. 4º, Inciso III, a saber:

FICHA 143			
02	Executivo Municipal		
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
02.01.02	Dependências do Gabinete		
08	Assistência Social		
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
08.2430003	Gestão da Estrutura Governamental		
08.2430003.2.012	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00

FICHA 204			
02	Departamento de Assistência Social		
02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
08244	Assistência Comunitária		
082440010	Gestão da Assistência Social		
0824400102.014	Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	39.000,00

FICHA 212			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	6.300,00

FICHA 225			
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.600,00

FICHA 237			
0824400102.147	Manutenção da Casa Lar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	29.800,00

FICHA 256			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	4.150,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

☒ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-000 - Mirassol/SP

☎ (0\*\*17) 3243-8120 C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

e-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

Continuação do Decreto nº 5.589/2019

FICHA 320			
0824400102.151	Manutenção da Proteção Social Especial		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	30.150,00

FICHA 360			
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.000,00

FICHA 414			
02.03	Departamento de Negócios Jurídicos		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.1220003	Gestão da Estrutura Governamental		
04.1220003.2.019	Manutenção do Departamento de Jurídico		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	11.350,00

FICHA 419			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	75.000,00

FICHA 450			
02.04	Departamento de Administração		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.1220003	Gestão da Estrutura Governamental		
04.1220003.2.020	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.300.000,00

FICHA 462			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	11.000,00

FICHA 466			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	2.220,00

FICHA 524			
02.05	Departamento de Contabilidade e Finanças		
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.8460000	Operações Especiais		
28.8460000.0.002	Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	50.000,00

FICHA 531			
28.8460000.0.004	Precatório Judicial – Regime Especial – EC 62/2009		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	13.200,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

☒ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-000 - Mirassol/SP

☎ (0\*\*17) 3243-8120 C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

e-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

Continuação do Decreto nº 5.589/2019

FICHA 541			
02.06	Departamento de Tributação		
04.123	Administração Financeira		
04.1230003	Gestão da Estrutura Governamental		
04.1230003.2.025	Manutenção dos Serviços Tributários		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.550,00
FICHA 544			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
FICHA 1928			
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.3610053	Gestão da Educação Básica		
12.3610053.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	171.000,00
FICHA 615			
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	19.700,00
FICHA 624			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	43.000,00
FICHA 636			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	149.200,00
FICHA 657			
12.3610053.2.041	Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	57.900,00
FICHA 665			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	11.700,00
FICHA 669			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
FICHA 762			
12.365	Educação Infantil		
12.3650053	Gestão da Educação Básica		
12.3650053.2.031	Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
FICHA 791			
12.365	Educação Infantil		
12.3650053	Gestão da Educação Básica		
12.3650053.2.198	Ensino Infantil – Creche		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	448.400,00



Estado de São Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

☒ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-000 - Mirassol/SP

☎ (0\*\*17) 3243-8120 C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)e-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Continuação do Decreto nº 5.589/2019

FICHA 817			
12.3650053.2.199	Ensino Infantil – Pre-Escola		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	2.350,00

FICHA 821			
12366	Educação de Jovens e Adultos		
123660053	Gestão da Educação Básica		
123660053.2.042	Manutenção do Ensino Supletivo		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	12.100,00

FICHA 842			
12367	Educação Especial		
123670053	Gestão da Educação Básica		
123670053.2.141	Manutenção de Ensino Especial		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	82.500,00

FICHA 850			
02.07.03	Manutenção do FUNDEB		
12	Educação		
12361	Ensino Fundamental		
123610054	Gestão do FUNDEB		
123610054.2.194	Fundeb Magistério Ensino Fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.372.050,00

FICHA 858			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	200.000,00

FICHA 861			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	16.550,00

FICHA 882			
12365	Educação Infantil		
123650054	Gestão do FUNDEB		
123650054.2.197	Fundeb Magistério Pré-Escola		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	916.600,00

FICHA 890			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	125.000,00

FICHA 909			
02.08	Departamento de Cultura		
13	Cultura		
13392	Difusão Cultural		
133920028	Gestão da Cultura		
133920028.2.049	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

☒ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-000 - Mirassol/SP

☎ (0\*\*17) 3243-8120 C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

e-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

Continuação do Decreto nº 5.589/2019

FICHA 919			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$	13.100,00
FICHA 951			
02.10	Departamento de Saúde		
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.1220031	Gestão da Saúde		
10.12200312.160	Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	157.650,00
FICHA 960			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	86.600,00
FICHA 979			
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.750,00
FICHA 983			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
FICHA 991			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	67.500,00
FICHA 1016			
10301	Atenção Básica		
103010031	Gestão da Saúde		
1030100312.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	75.000,00
FICHA 1034			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	149.450,00
FICHA 1064			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.310,00
FICHA 1102			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
FICHA 1152			
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.3020031	Gestão da Saúde		
10.30200312.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
FICHA 1166			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	15.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

☒ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-000 - Mirassol/SP

☎ (0\*\*17) 3243-8120 C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

e-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

Continuação do Decreto nº 5.589/2019

FICHA 1196			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	37.500,00

FICHA 1207			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

FICHA 1352			
10.305	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.3050031	Gestão da Saúde		
10.30500312.169	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	2.200,00

FICHA 1513			
02.14	Departamento de Serviços		
15	Urbanismo		
15452	Serviços Urbanos		
154520003	Gestão da Estrutura Governamental		
18.4520003.2.062	Manutenção do Departamento de Serviços		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.450,00

FICHA 1517			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00

FICHA 1532			
1545200032.090	Manutenção Iluminação Pública - CIP		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

FICHA 1601			
04	Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE		
04.01	Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE		
17	Saneamento		
17.124	Controle Externo		
17.1240056	Controle e Fiscalização do Serviço de Água e Esgoto		
17.1240056.2.152	Manutenção dos Serviços da ARSAE		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	41.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		R\$	6.161.380,00

**Art.2º** - As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$6.161.380,00 (Seis milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais)**.

FICHA 407			
02	Executivo Municipal		
02.03	Departamento de Negócios Jurídicos		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

☒ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-000 - Mirassol/SP

☎ (0\*\*17) 3243-8120 C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

e-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

Continuação do Decreto nº 5.589/2019

04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.1220003	Gestão da Estrutura Governamental		
04.1220003.2.019	Manutenção do Departamento de Jurídico		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	11.000,00

FICHA 483			
02.04	Departamento de Administração		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.1220003	Gestão da Estrutura Governamental		
04.1220003.2.192	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	545.000,00

FICHA 493			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	265.000,00

FICHA 496			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	110.000,00

FICHA 574			
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.3610053	Gestão da Educação Básica		
12.3610053.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	300.000,00

FICHA 582			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	600.000,00

FICHA 585			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	17.200,00

FICHA 806			
12.365	Educação Infantil		
12.3650053	Gestão da Educação Básica		
12.3650053.2.199	Ensino Infantil – Pre-Escola		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	400.000,00

FICHA 814			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	400.000,00

FICHA 850			
02.07.03	Manutenção do FUNDEB		
12	Educação		
12361	Ensino Fundamental		
123610054	Gestão do FUNDEB		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

☒ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-000 - Mirassol/SP

☎ (0\*\*17) 3243-8120 C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

e-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

Continuação do Decreto nº 5.589/2019

1236100542.194	Fundeb Magistério Ensino Fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	540.000,00

FICHA 865			
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$	320.000,00

FICHA 867			
03	Manutenção do FUNDEB		
12	Educação		
12365	Educação Infantil		
123650054	Gestão do FUNDEB		
1236500542.196	Fundeb Magistério Creche		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	500.000,00

FICHA 875			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	400.000,00

FICHA 878			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	400.000,00

FICHA 893			
1236500542.197	Fundeb Magistério Pré-Escola		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	476.600,00

FICHA 1328			
02.10	Departamento de Saúde		
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.3050031	Gestão da Saúde		
10.30500312.169	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	355.930,00

FICHA 1497			
02.14	Departamento de Serviços		
15	Urbanismo		
15452	Serviços Urbanos		
154520003	Gestão da Estrutura Governamental		
18.4520003.1.045	Obras de Pavimentação, Recape, Recuperação e Infraestrutura Urbana		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	479.650,00

FICHA 1625			
04	Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE		
04.01	Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE		
17	Saneamento		



Estado de São Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

✉ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-000 - Mirassol/SP

☎ (0\*\*17) 3243-8120 C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)e-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Continuação do Decreto nº 5.589/2019

17.124	Controle Externo		
17.1240056	Controle e Fiscalização do Serviço de Água e Esgoto		
17.1240056.2.152	Manutenção dos Serviços da ARSAE		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	41.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		R\$	6.161.380,00

**Art.3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei Orçamentária 4.158/2018.

**Art.4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei Orçamentária 4.158/2018.

**Art.5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 12 de dezembro de 2019.

**André Ricardo Vieira**  
**Prefeito Municipal**

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,  
na data supra.**

**Sandra Maria Diresta Galão**  
**Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**